Fls

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, os quais, para fins de concessão de benefícios previdenciários, utilizaram tempo de contribuição oriundo de outros regimes, especialmente do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Diante dessa realidade, surge a necessidade de operacionalizar a Compensação Previdenciária (COMPREV), mecanismo legal que permite o ressarcimento financeiro entre os regimes previdenciários, garantindo que o RPPS municipal não suporte, de forma exclusiva, o ônus financeiro de benefícios concedidos com tempo de contribuição vertido a regime diverso.

A execução da compensação previdenciária exige o uso do sistema COMPREV, cuja gestão, operacionalização e manutenção são realizadas exclusivamente pela DATAPREV, sendo o único meio oficialmente reconhecido para processamento, acompanhamento e recebimento dos valores compensatórios devidos ao Município.

Assim, a contratação do serviço COMPREV junto à DATAPREV é necessária para viabilizar a regularização dos processos de compensação previdenciária existentes, bem como para possibilitar a formalização de novos requerimentos, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a adequada gestão dos recursos previdenciários e a observância das normas legais aplicáveis.

A ausência dessa contratação impede o Município de pleitear e receber valores que lhe são legalmente devidos, ocasionando prejuízo financeiro ao RPPS e comprometendo a sustentabilidade do regime previdenciário municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir o acesso e a operacionalização do sistema COMPREV, por meio da DATAPREV, possibilitando o processamento, acompanhamento e recebimento da Compensação Previdenciária referente aos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS municipal que utilizaram tempo de contribuição de outros regimes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados conforme a necessidade

Fls

da secretaria de administração.

Item	Descrição	Quant	UND	R$ Unit	R$ total
1.	Contratação de serviços de tecnologia para operacionalização do sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) desenvolvido pela Dataprev, incluindo o uso da plataforma para entrada, cálculo, gestão e relatórios de compensação financeira	12	meses	R$ 100,00	R$1.200,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Passos Maia/SC:

(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), se deu a partir da pesquisa de preços realizada no PNCP e empresas e está anexado junto ao documento de formalização de demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fls

A solução consiste na contratação do serviço COMPREV junto à DATAPREV, possibilitando a utilização do sistema oficial de compensação previdenciária para o registro, análise, acompanhamento e recebimento dos valores devidos ao Município, assegurando a regularização dos processos e a sustentabilidade financeira do RPPS municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lein.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliaçãoda competitividade sem perda da economia de escala.

Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada, pretende-se garantir a regularização dos processos de aposentadoria, o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio e a conformidade com a legislação previdenciária vigente, sem prejuízo à gestão responsável dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não possui providencias a serem tomadas previamente à contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não possui.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o serviço de operacionalização da Compensação Previdenciária (COMPREV) é prestado exclusivamente pela DATAPREV, empresa pública federal responsável única pela gestão e manutenção do sistema oficial.

Não há, portanto, possibilidade de competição, visto que inexiste outro fornecedor apto a executar o objeto, atendendo plenamente aos requisitos legais para a contratação direta, de

Fls

forma regular, segura e alinhada ao interesse público.

Passos Maia /SC, 06 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM:09542289952

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM:09542289952
Dados: 2026.02.25 10:23:12 -03'00'

ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM
CONSUTLROA EXTRAJUDICIAL